



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 941 / 2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 585/2015 de 01/10/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.317.022,09 (Um milhão, trezentos e dezessete mil, vinte e dois reais e nove centavos) com as seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.003– CONTROLADORIA INTERNA

04.124.00032-008 - CONTROLADORIA INTERNA

00280 – EA.000 -31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	2.000,00
00290 – EA.000 -31.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais.....R\$	440,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ADM E PLANEJAMENTO

03.001– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.00042-010 - MANUTENÇÃO PAGAMENTO APOSENTADORIA E PENSÕES

00370 – EA.000 -31.90.01.00.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Rem. e Ref. dos militares....R\$	5.000,00
---	----------

04.122.00042-011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00400 – EA.000 -31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	5.090,00
--	----------

00400 – EA.000 -31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	30.000,00
--	-----------

00410 – EA000 -31.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais.....R\$	1.120,00
---	----------

00410 – EA.000 -31.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais.....R\$	7.700,00
--	----------

03.002– DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04.122.00042-015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

00550 – 00.000 -31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	5.000,00
--	----------

00560 – 00.000 -31.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais.....R\$	1.000,00
--	----------

03.003– DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOX E PATRIMÔNIO

04.122.00042-016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

00670 – EA000 -31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	6.400,00
---	----------

00680 – EA.000 -31.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais.....R\$	1.420,00
--	----------

03.004– DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS

04.123.00042-019 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

00790 – EA.000 -31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	5.000,00
--	----------

00800 – EA.000 -31.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais.....R\$	1.100,00
--	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.003– DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

04.123.00042-022 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

00970 – EA.000 -31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	26.500,00
00980 – EA.000 -31.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais.....	R\$	6.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00062-030 - MANUTENÇÃO/AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

01350 – EA.304 -44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	20.133,60
--	-----	-----------

10.301.00062-032 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO -FR 495

01370 – EA.495 -31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	160.000,00
01380 – EA.495 -31.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais.....	R\$	34.854,86

10.301.00062-033 - ATIVIDADES SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

01400 – 00.303 -31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	70.000,00
01400 – EA.303 -31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	52.468,70
01420 – 00.303 -31.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais.....	R\$	15.400,00
01420 – EA.303 -31.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais.....	R\$	11.800,00

10.301.00062-036 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL - FR 497

01560 – EA.497 -31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	28.400,08
01570 – EA.497 -31.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais.....	R\$	6.200,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S

08.244.00052-044 -MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO SOCIAL - CRASS

01840 – 00.000 -31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	14.000,00
01860 – 00.000 -31.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais.....	R\$	3.000,00

06.003–DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.00052-053 -MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

02370 – 00.000 -31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	24.000,00
02380 – 00.000 -31.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais.....	R\$	5.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

07.001– DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.00101-005 -PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA ESTRADAS RURAIS - 766

02570 – EA.766 -44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$	139.366,55
---	-----	------------

20.606.00102-059 -MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

02640 – EA.000 -31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	24.000,00
02650 – EA.000 -31.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais.....	R\$	5.280,00

20.606.00102-060 -MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

02700 – 00.000 - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	25.000,00
02720 – EA.510 -33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	5.454,51
02730 – EA.511-33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	27.001,74
02740 – EA.512- 33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	1.325,37
02750 – EA.703- 33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	353,10

20.606.00102-061 -MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

02790 – EA.000 -31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	2.000,00
02800 – EA.000 -31.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais.....	R\$	410,00

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em:03/10/2015 - Edição: 2969 - Pag. Atas&editais A-6

Site: issuu/tribunadovale/docs/pdf 2969



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

20.606.00102-063 -MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL		
02860 – EA.000 -31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	4.000,00
02870 – EA.000 -31.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais.....	R\$	880,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PUBLICOS		
08.001– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.00002-065 -MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
02940 – 00.000 -31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	16.000,00
02950 – 00.000 -31.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais.....	R\$	3.860,00
08.003– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.00112-076 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
03360 – 00.000 -31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	22.000,00
03370 – 00.000 -31.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais.....	R\$	5.000,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA		
09.001– DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.00072-077 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
03420 – EA.132 -33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	83,98
12.361.00076-081 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - Fonte Livre		
03510 –EA.000- 31.90.11.00.00 – 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	R\$	133.000,00
03520 – EA.000-31.90.13.00.00 – 00 - Obrigações Patronais.....	R\$	31.000,00
12.361.00076-082 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FR 101		
03570 – EA.101 -31.90.11.00.00 – 101-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	4.850,00
03580 – EA-101-31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	1.107,63
12.361.00076-083 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FR 103		
03590 – 00.103 -31.90.11.00.00 – 103Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	28.000,00
03590 – EA.103 -31.90.11.00.00 – 103Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	6.341,62
03600 – 00 - 103-31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	6.160,00
03600 – EA-103-31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	1.394,00
12.361.00076-084 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FR 104		
03670 – EA.104 -31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	47.000,00
03680 – EA.104 -31.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais.....	R\$	10.216,30
12.361.00076-090 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FR 122		
03820 – EA.122 -33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	4.383,90
12.361.00076-091 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FR 125		
03840 – EA.125 -33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	16.240,47
12.361.00076-094 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - FR 102		
03920 – EA.102 -31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	15.500,00
03930 – EA.102 -31.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais.....	R\$	3.103,51
12.451.00071-008 - IMPLANT.ADEQ. ESTRUT. ESPORTIVAS-COBERTURA QUADRA PEQUENA-FR 117		
04030 – EA.117 -44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	35.372,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

09.002– DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

13.392.00082-101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL

04170 – 00.000 -31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00
04180 – 00.000 -31.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais.....R\$ 330,00

27.812.00082-105 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

04340 – 00.000 -31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
04350 – 00.000 -31.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais.....R\$ 1.210,00

09.003– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.00072-106 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - FR 110

04400 – EA.110 -33.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuito.....R\$ 2.605,21

12.365.00076-109 - MANUTENÇÃO ENSINO C.M.E.I - FR 101

04480 – 00.101 -31.90.11.00.00 – 101-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 107.900,00
04490 – 00.101-31.90.13.00.00 – - Obrigações Patronais.....R\$ 23.764,72

TOTAL ... R\$ 1.317.022,096

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro com as seguintes fontes de recursos:

Fonte 000	R\$ 323.340,00
Fonte 101	R\$ 5.957,63
Fonte 102	R\$ 18.603,51
Fonte 103	R\$ 7.735,62
Fonte 104	R\$ 57.216,30
Fonte 110	R\$ 2.605,21
Fonte 117	R\$ 35.372,24
Fonte 122	R\$ 4.383,90
Fonte 125	R\$ 16.240,47
Fonte 132	R\$ 83,98
Fonte 303	R\$ 64.268,70
Fonte 304	R\$ 20.133,60
Fonte 495	R\$ 194.854,86
Fonte 497	R\$ 34.600,08
Fonte 510	R\$ 5.454,51
Fonte 511	R\$ 27.001,74
Fonte 512	R\$ 1.325,37
Fonte 703	R\$ 353,10
Fonte 766	R\$ 139.366,55

TOTAL ... R\$ 958.897,37

Inciso II – Excesso de arrecadação a seguinte conta da receita:

17.24.01.00.00.00 – Transf. De Recursos do FUNDEB/FUNDEBR\$ 131.664,72

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Inciso III – Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ADM E PLANEJAMENTO

03.001– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.00042-011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00470 – 00.000 -33.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e ContributivasR\$ 9.000,00

03.003– DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOX. E PATRIMONIO

04.122.00042.018 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

00750 – 00.000 -33.90.14.00.00 – Diárias – PessoalR\$ 950,00

00760 – 00.000 -33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.950,00

00770 – 00.000 -33.90.30.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 950,00

00780 – 00.000 -33.90.30.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.100,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00062-030 – AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

01340 – 00.303 -44.90.52.00.00 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 85.400,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.003– DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.243.00052-048 – MANUTENÇÃO DO A.C.C.A.

02100 – 00.000 -31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

02100 – 00.000 -31.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais.....R\$ 5.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PUBLICOS

08.001– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.00002-065 -MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

02990 – 00.000 -33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 9.950,00

15.452.00092-057 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS

02930 – 00.000 -44.90.52.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 34.950,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001– DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.00076-083 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FR 103

03630– 00.103-33.90.34.00.00 – Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização.....R\$ 11.950,00

03650– 00.103-33.90.47.00.00 – Obrigações Tributáveis e ContributivasR\$ 3.250,00

12.361.00076-089 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FR 103

03800 – 00.103 -33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 18.960,00

12.363.00072-095 - MANUTENÇÃO TELE CENTRO

03940 – 00.000 -31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 9.950,00

03950 – 00.000 -31.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais.....R\$ 2.150,00

03980 – 00.000 -33.90.30.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.950,00

SUB-TOTAL R\$ 266.460,00
TOTAL R\$ 1.317.022,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 (PPA) e nº 553/2014 de 31/07/2014 (LDO).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de Outubro de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal